



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Dezembro de 2013 - ANO - XII. Nº 745 - Pág. 5.991 à 6.002

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 515/2013. Estabelece a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014 do município de Caucaia, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; **DECRETA:** Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014 do Município de Caucaia, e Câmara Municipal conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, da Administração Direta, e da Câmara Municipal. Art. 2º Se verificado, ao final de cada bimestre, desequilíbrio fiscal que comprometa o cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-á as medidas estabelecidas no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, e na Lei do Orçamento Anual. Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2014. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Caucaia, 20 de dezembro de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.**

ANEXO I GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA ORÇAMENTO ANUAL 2014 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Especificação da Receita	PREVISTA						Total
	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	
RECEITAS CORRENTES	80.393.454,54	86.135.844,15	91.878.233,76	97.620.623,37	103.363.012,98	114.847.792,20	574.238.961,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.234.803,99	7.751.575,70	8.268.347,42	8.785.119,13	9.301.890,84	10.335.434,27	51.677.171,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	5.328.579,02	5.709.191,81	6.089.804,60	6.470.417,39	6.851.030,17	7.612.255,75	39.061.278,74
RECEITA PATRIMONIAL	3.997.203,23	4.282.717,75	4.568.232,26	4.853.746,78	5.139.261,30	5.710.290,33	28.551.451,65
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	400.000,00	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.099.035,99	65.463.252,84	69.827.469,70	74.191.686,56	78.555.903,41	87.284.337,13	436.421.685,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.453.832,31	2.629.106,04	2.804.379,78	2.979.653,52	3.154.927,25	3.505.474,73	17.527.373,63
RECEITAS DE CAPITAL	8.643.406,98	9.260.793,20	9.878.179,41	10.495.565,62	11.112.951,84	12.347.724,26	61.738.621,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.784.175,02	6.197.330,38	6.610.485,74	7.023.641,09	7.436.796,45	8.263.107,17	41.315.535,85
ALIENAÇÃO DE BENS	23.312,78	24.977,98	26.643,18	28.308,38	29.973,57	33.303,97	166.519,86
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.571.621,12	8.112.451,20	8.653.281,28	9.194.111,36	9.734.941,44	10.816.601,60	54.083.007,99
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(4.735.701,93)	(5.073.966,36)	(5.412.230,78)	(5.750.495,20)	(6.088.759,63)	(6.765.288,48)	(33.826.442,38)
TOTAL GERAL	89.036.861,52	95.396.637,35	101.756.413,17	108.116.188,99	114.475.964,82	127.195.516,46	635.977.582,32

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal

Ramiro César de Paula Barros
Secretário de Finanças, Planej. e Orçamento

Francisco Antonio do Nascimento Neto
Contador

ANEXO II GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA ORÇAMENTO ANUAL 2014 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, Art 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Janeiro	Fevereiro	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
713.753,21	764.735,56	815.717,95	866.700,32	917.682,70	1.019.647,44	996.988,61	1.028.144,50	1.028.144,50	1.028.144,50	1.121.612,18	11.329.416,00
580.889,00	600.952,50	641.016,00	681.079,50	721.143,00	801.270,00	783.484,00	807.947,25	807.947,25	807.947,25	881.397,00	8.903.000,00
152.864,21	163.783,08	174.701,99	185.620,82	196.539,70	218.377,44	213.524,61	220.197,25	220.197,25	220.197,25	240.215,18	2.426.416,00
12.915,00	13.837,50	27.260,00	15.682,50	16.605,00	30.950,00	16.040,00	18.603,75	31.103,75	18.603,75	18.603,75	32.795,00
12.915,00	13.837,50	14.760,00	15.682,50	16.605,00	18.450,00	16.040,00	18.603,75	18.603,75	18.603,75	20.295,00	205.000,00
		12.500,00			12.500,00				12.500,00		50.000,00
726.668,21	778.573,08	842.977,95	882.382,82	934.287,70	1.050.597,44	1.015.028,61	1.046.748,25	1.046.748,25	1.046.748,25	1.154.467,18	11.584.416,00
27.280.477,01	29.229.082,51	31.177.688,01	33.126.293,51	35.074.899,01	38.972.116,02	38.106.063,13	39.296.877,60	39.296.877,60	39.296.877,60	42.869.321,02	433.023.444,62
14.494.661,79	15.529.994,77	16.565.327,76	17.600.660,74	18.635.993,72	20.706.659,69	20.246.511,70	20.879.215,19	20.879.215,19	20.879.215,19	22.777.325,66	230.073.996,60
47.407,06	50.790,29	54.179,50	57.565,71	60.951,93	67.724,37	66.219,38	68.286,74	68.286,74	68.286,74	74.496,81	752.493,00
12.738.408,17	13.648.294,46	14.558.180,76	15.468.067,06	16.377.953,36	18.197.725,95	17.793.332,04	18.349.373,67	18.349.373,67	18.349.373,67	20.017.496,55	202.196.955,02
11.854.912,87	12.808.835,21	13.662.757,56	14.516.679,91	15.370.602,26	17.078.446,95	16.698.925,91	17.226.767,34	17.226.767,34	17.226.767,34	18.786.291,65	189.760.521,70
11.742.319,24	12.581.056,33	13.419.793,42	14.258.530,51	15.097.267,60	16.774.741,77	16.401.969,73	16.914.531,29	16.914.531,29	16.914.531,29	18.452.215,95	186.386.019,70
80.473,86	86.221,80	91.969,82	97.718,04	103.466,16	114.962,40	112.407,68	115.920,42	115.920,42	115.920,42	126.458,64	1.277.360,00
132.119,95	141.557,09	150.994,22	160.431,36	169.868,50	188.742,78	184.546,50	190.315,64	190.315,64	190.315,64	207.617,09	2.097.142,00
		402.300,00			402.300,00				402.300,00		1.609.200,00
39.235.389,86	42.037.917,73	45.242.745,58	47.642.973,42	50.445.501,27	56.452.856,97	54.804.989,04	56.517.644,94	56.517.644,94	56.517.644,94	62.057.912,67	624.393.166,32



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Janeiro	Fevereiro	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
27.994.230,22	29.993.818,09	31.993.405,06	33.992.993,64	35.992.581,71	39.991.757,46	39.103.051,73	40.325.022,10	40.325.022,10	40.325.022,10	43.990.933,29	444.352.860,62
15.055.550,79	16.130.947,27	17.206.343,76	18.281.740,24	19.357.136,72	21.507.929,89	21.029.975,70	21.687.162,44	21.687.162,44	21.687.162,44	23.656.722,66	238.976.996,60
47.407,06	50.793,28	54.179,50	57.565,71	60.951,93	67.724,37	66.219,38	68.288,74	68.288,74	68.288,74	74.495,81	752.493,00
12.891.272,37	13.812.077,54	14.732.882,71	15.653.687,88	16.574.493,05	18.416.103,39	18.006.856,65	18.569.570,92	18.569.570,92	18.569.570,92	20.257.713,73	204.623.371,02
11.967.827,87	12.822.672,71	13.690.017,56	14.532.362,41	15.387.207,26	17.109.396,95	16.716.965,91	17.239.371,09	17.251.671,09	17.239.371,09	18.819.086,65	190.015.521,70
11.755.234,24	12.594.893,83	13.434.553,42	14.274.213,01	15.113.872,60	16.793.191,77	16.420.009,73	16.933.135,04	16.933.135,04	16.933.135,04	18.472.510,95	186.561.019,70
80.473,68	86.221,80	91.969,82	97.718,04	103.466,16	114.962,40	112.407,68	115.920,42	115.920,42	115.920,42	126.458,64	1.277.360,00
132.119,95	141.557,09	163.494,22	180.431,36	169.868,50	201.242,78	184.548,50	190.315,64	202.015,64	190.315,64	220.117,06	2.147.142,00
-	-	402.306,00	-	-	402.306,00	-	402.306,00	-	-	402.306,00	1.609.200,00
39.962.058,09	42.816.490,81	46.085.723,53	48.255.356,25	51.379.786,97	57.503.454,41	55.820.017,64	57.564.393,20	57.979.193,20	57.564.393,20	63.212.319,85	635.977.582,32

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal

Ramiro Cesar de Paula Barroso
Secretário de Finanças, Planej. e Orçamento

Francisco Antonio do Nascimento Neto
Contador

ANEXO III
GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
ORÇAMENTO ANUAL 2014 - LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Ordinários		Obrigatorios		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e)	Disponível (f)
0101.Câmara Municipal de Caucaia			11.584.416,00	11.584.416,00	11.584.416,00	11.584.416,00
0201.Gabinete do Prefeito	4.408.315,61	4.408.315,61			4.408.315,61	4.408.315,61
0301.Gabinete do Vice-Prefeito	1.000.622,00	1.000.622,00			1.000.622,00	1.000.622,00
0401.Procuradoria Geral do Município	4.587.645,66	4.587.645,66			4.587.645,66	4.587.645,66
0501.Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento	16.901.919,30	16.901.919,30			16.901.919,30	16.901.919,30
0621.Fundo Municipal de Saúde			126.662.850,00	126.662.850,00	126.662.850,00	126.662.850,00
0701.Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	3.624.452,50	3.624.452,50			3.624.452,50	3.624.452,50
0702.Abrigo Domiciliar Clodoaldo Gomes Martins Filho	407.933,75	407.933,75			407.933,75	407.933,75



0721.Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	409.100,00	409.100,00			409.100,00	409.100,00
0722.Fundo Municipal de Assistência Social	12.712.353,24	12.712.353,24			12.712.353,24	12.712.353,24
0723.Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	640.700,00	640.700,00			640.700,00	640.700,00
0801.Secretaria Municipal de Educação			9.651.055,59	9.651.055,59	9.651.055,59	9.651.055,59
0821.Fundo Municipal de Educação			44.974.117,06	44.974.117,06	44.974.117,06	44.974.117,06
0822.Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica			148.192.307,52	148.192.307,52	148.192.307,52	148.192.307,52
0901.Secretaria Municipal de Infraestrutura	108.376.668,72	108.376.668,72			108.376.668,72	108.376.668,72
0913.Instituto do Meio Ambiente	830.886,85	830.886,85			830.886,85	830.886,85
1001.Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	4.970.500,00	4.970.500,00			4.970.500,00	4.970.500,00
1101.Agência de desenvolvimento do Município de Caucaia S.A.	2.184.494,00	2.184.494,00			2.184.494,00	2.184.494,00
1301.Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	5.040.670,00	5.040.670,00			5.040.670,00	5.040.670,00
1311.Instituto de Previdência	22.537.947,00	22.537.947,00			22.537.947,00	22.537.947,00
1501.Assessoria de Comunicação e Cerimonial	2.871.899,53	2.871.899,53			2.871.899,53	2.871.899,53
1601.Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	1.364.457,58	1.364.457,58			1.364.457,58	1.364.457,58
1602.Ouvidoria Geral do Município	238.396,00	238.396,00			238.396,00	238.396,00
2001.Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia	8.303.400,00	8.303.400,00			8.303.400,00	8.303.400,00
2011.Autarquia Municipal de Trânsito	4.699.253,74	4.699.253,74			4.699.253,74	4.699.253,74
2301.Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo	3.448.650,00	3.448.650,00			3.448.650,00	3.448.650,00
2501.Secretaria de Governo, Articulação Política e Mobilização	2.312.310,41	2.312.310,41			2.312.310,41	2.312.310,41
2601.Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte	35.604.872,41	35.604.872,41			35.604.872,41	35.604.872,41
2701.Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	40.572.835,67	40.572.835,67			40.572.835,67	40.572.835,67
3201.Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	5.253.352,18	5.253.352,18			5.253.352,18	5.253.352,18
9001.Reserva de Contingência	1.609.200,00	1.609.200,00			1.609.200,00	1.609.200,00
TOTAL	294.912.836,15	294.912.836,15	341.064.746,17	341.064.746,17	635.977.582,32	635.977.582,32

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal

Ramiro César de Paula Barroso
Secretário de Finanças, Planej. e Orçamento

Francisco Antonio do Nascimento Neto
Contador

ANEXO IV
GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
LIMITE DE PAGAMENTO RELATIVO A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Soma Jan a Jun
0101.Câmara Municipal de Caucaia	729.818,21	781.948,08	834.077,95	886.207,82	938.337,70	1.042.597,44	5.212.987,20
0201.Gabinete do Prefeito	277.723,88	297.561,30	317.398,72	337.236,14	357.073,56	396.748,40	1.983.742,02
0301.Gabinete do Vice-Prefeito	63.039,19	67.541,99	72.044,78	76.547,58	81.050,38	90.055,98	450.279,90
0401.Procuradoria Geral do Município	289.021,68	309.666,08	330.310,49	350.954,89	371.599,30	412.888,11	2.064.440,55
0501.Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento	1.064.820,92	1.140.879,55	1.216.938,19	1.292.996,83	1.369.055,46	1.521.172,74	7.605.863,69
0621.Fundo Municipal de Saúde	7.979.759,55	8.549.742,38	9.119.725,20	9.689.708,03	10.259.690,85	11.399.656,50	56.998.282,50
0701.Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	228.340,51	244.650,54	260.960,58	277.270,62	293.580,65	326.200,73	1.631.003,63
0702.Abrigo Domiciliar Clodoaldo Gomes Martins Filho	25.699,83	27.535,53	29.371,23	31.206,93	33.042,63	36.714,04	183.570,19
0721.Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.773,30	27.614,25	29.455,20	31.296,15	33.137,10	36.819,00	184.095,00
0722.Fundo Municipal de Assistência Social	800.878,25	858.083,84	915.289,43	972.495,02	1.029.700,61	1.144.111,79	5.720.558,96
0723.Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	40.364,10	43.247,25	46.130,40	49.013,55	51.896,70	57.663,00	288.315,00
0801.Secretaria Municipal de Educação	608.016,50	651.446,25	694.876,00	738.305,75	781.735,50	868.595,00	4.342.975,02
0821.Fundo Municipal de Educação	2.833.369,37	3.035.752,90	3.238.136,43	3.440.519,96	3.642.903,46	4.047.670,54	20.238.352,68
0822.Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	9.336.115,37	10.002.980,76	10.669.846,14	11.336.711,53	12.003.576,91	13.337.307,68	66.686.538,38
0901.Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.827.730,13	7.315.425,14	7.803.120,15	8.290.815,16	8.778.510,17	9.753.900,18	48.769.500,92
0913.Instituto do Meio Ambiente	52.345,87	56.084,86	59.823,85	63.562,84	67.301,83	74.779,82	373.899,08
1001.Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	313.141,50	335.508,75	357.876,00	380.243,25	402.610,50	447.345,00	2.236.725,00
1101.Agência de desenvolvimento do Município de Caucaia S.A.	137.623,12	147.453,35	157.283,57	167.113,79	176.944,01	196.604,46	983.022,30
1301.Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	317.562,21	340.245,23	362.928,24	385.611,25	408.294,27	453.660,30	2.268.301,50



1311.Instituto de Previdência	1.419.890,66	1.521.311,42	1.622.732,18	1.724.152,95	1.825.573,71	2.028.415,23	10.142.076,15
1501.Assessoria de Comunicação e Cerimonial	180.929,67	193.853,22	206.776,77	219.700,31	232.623,86	258.470,96	1.292.354,79
1601.Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	85.960,83	92.100,89	98.240,95	104.381,00	110.521,06	122.801,18	614.005,91
1602.Ouvidoria Geral do Município	15.018,95	16.091,73	17.164,51	18.237,29	19.310,08	21.455,64	107.278,20
2001.Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia	523.114,20	560.479,50	597.844,80	635.210,10	672.575,40	747.306,00	3.736.530,00
2011.Autorarquia Municipal de Trânsito	296.052,99	317.199,63	338.346,27	359.492,91	380.639,55	422.932,84	2.114.664,18
2301.Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo	217.264,95	232.783,88	248.302,80	263.821,73	279.340,65	310.378,50	1.551.892,50
2501.Secretaria de Governo, Articulação Política e Mobilização	145.675,56	156.080,95	166.486,35	176.891,75	187.297,14	208.107,94	1.040.539,68
2601.Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte	2.243.106,96	2.403.328,89	2.563.550,81	2.723.772,74	2.883.994,67	3.204.438,52	16.022.192,58
2701.Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	2.556.088,65	2.738.666,41	2.921.244,17	3.103.821,93	3.286.399,69	3.651.555,21	18.257.776,05
3201.Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	330.961,19	354.601,27	378.241,36	401.881,44	425.521,53	472.801,70	2.364.008,48
9001.Reserva de Contingência	101.379,60	108.621,00	115.862,40	123.103,80	130.345,20	144.828,00	724.140,00
TOTAL - JAN/JUN	40.066.587,69	42.928.486,81	45.790.385,93	48.652.285,05	51.514.184,17	57.237.982,41	286.189.912,04

ANEXO IV
GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

LIMITE DE PAGAMENTO RELATIVO A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Soma Jul a Dez	TOTAL 2014
0101.Câmara Municipal de Caucaia	1.019.428,61	1.051.285,75	1.051.285,75	1.051.285,75	1.051.285,75	1.146.857,18	6.371.428,80	11.584.416,00
0201.Gabinete do Prefeito	387.931,77	400.054,64	400.054,64	400.054,64	400.054,64	436.423,25	2.424.573,59	4.408.315,61
0301.Gabinete do Vice-Prefeito	88.054,74	90.806,45	90.806,45	90.806,45	90.806,45	99.061,58	550.342,10	1.000.622,00
0401.Procuradoria Geral do Município	403.712,82	416.328,84	416.328,84	416.328,84	416.328,84	454.176,92	2.523.205,11	4.587.645,66
0501.Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento	1.487.368,90	1.533.849,18	1.533.849,18	1.533.849,18	1.533.849,18	1.673.290,01	9.296.055,62	16.901.919,30
0621.Fundo Municipal de Saúde	11.148.330,80	11.494.653,64	11.494.653,64	11.494.653,64	11.494.653,64	12.539.622,15	69.664.567,50	126.662.850,00
0701.Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social	318.951,82	328.919,06	328.919,06	328.919,06	328.919,06	358.820,80	1.993.448,88	3.624.452,50
0702.Abrigo Domiciliar Clodoaldo Gomes Martins Filho	35.898,17	37.019,99	37.019,99	37.019,99	37.019,99	40.385,44	224.363,56	407.933,75
0721.Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	36.000,80	37.125,83	37.125,83	37.125,83	37.125,83	40.500,90	225.005,00	409.100,00
0722.Fundo Municipal de Assistência Social	1.118.687,09	1.153.646,06	1.153.646,06	1.153.646,06	1.153.646,06	1.258.522,97	6.991.794,26	12.712.353,24
0723.Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	56.381,60	58.143,53	58.143,53	58.143,53	58.143,53	63.429,30	352.385,00	640.700,00
0801.Secretaria Municipal de Educação	849.292,89	875.833,29	875.833,29	875.833,29	875.833,29	955.454,50	5.308.080,57	9.651.055,59
0821.Fundo Municipal de Educação	3.957.722,30	4.081.401,12	4.081.401,12	4.081.401,12	4.081.401,12	4.452.437,59	24.735.764,38	44.974.117,06
0822.Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.040.923,06	13.448.451,91	13.448.451,91	13.448.451,91	13.448.451,91	14.671.038,44	81.505.769,14	148.192.307,52
0901.Secretaria Municipal de Infraestrutura	9.537.146,85	9.835.182,69	9.835.182,69	9.835.182,69	9.835.182,69	10.729.290,20	59.607.167,80	108.376.668,72
0913.Instituto do Meio Ambiente	73.116,04	75.402,98	75.402,98	75.402,98	75.402,98	82.257,80	456.987,77	830.886,85
1001.Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	437.404,00	451.072,88	451.072,88	451.072,88	451.072,88	492.079,50	2.733.775,00	4.970.500,00
1101.Agência de desenvolvimento do Município de Caucaia S.A.	192.235,47	198.242,83	198.242,83	198.242,83	198.242,83	216.264,91	1.201.471,70	2.184.434,00
1301.Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	443.578,96	457.440,80	457.440,80	457.440,80	457.440,80	499.026,33	2.772.368,50	5.040.670,00
1311.Instituto de Previdência	1.983.339,34	2.045.318,69	2.045.318,69	2.045.318,69	2.045.318,69	2.231.256,75	12.395.870,85	22.537.947,00
1501.Assessoria de Comunicação e Cerimonial	252.727,16	260.624,88	260.624,88	260.624,88	260.624,88	284.318,05	1.579.544,74	2.871.899,53
1601.Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	120.072,27	123.824,53	123.824,53	123.824,53	123.824,53	135.081,30	750.451,67	1.364.457,58
1602.Ouvidoria Geral do Município	20.978,85	21.634,44	21.634,44	21.634,44	21.634,44	23.601,20	131.117,80	238.396,00
2001.Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia	730.699,20	753.533,55	753.533,55	753.533,55	753.533,55	822.036,60	4.566.870,00	8.303.400,00
2011.Autorarquia Municipal de Trânsito	413.534,33	426.457,28	426.457,28	426.457,28	426.457,28	465.226,12	2.584.589,56	4.695.253,74
2301.Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo	303.481,20	312.964,99	312.964,99	312.964,99	312.964,99	341.416,35	1.896.757,50	3.448.650,00
2501.Secretaria de Governo, Articulação Política e Mobilização	203.483,32	209.842,17	209.842,17	209.842,17	209.842,17	228.918,73	1.271.770,73	2.312.310,41
2601.Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte	3.133.228,77	3.231.142,17	3.231.142,17	3.231.142,17	3.231.142,17	3.524.882,37	19.582.679,83	35.604.872,41



2701.Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	3.570.409,54	3.681.984,84	3.681.984,84	3.681.984,84	3.681.984,84	4.016.710,73	22.315.059,62	40.572.835,67
3201.Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	462.294,99	476.741,71	476.741,71	476.741,71	476.741,71	520.081,87	2.889.343,70	5.253.352,18
9001.Reserva de Contingência	141.609,60	146.034,90	146.034,90	146.034,90	146.034,90	159.310,80	885.060,00	1.605.200,00
TOTAL - JUL/DEZ	55.966.027,24	57.714.965,60	57.714.965,60	57.714.965,60	57.714.965,60	62.961.780,65	349.787.670,28	635.977.582,32

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal

Ramiro César de Paula Barroso
Secretario de Finanças, Planej. e Orçamento

Francisco Antonio do Nascimento Neto
Contador

ANEXO V
GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
ORÇAMENTO ANUAL 2014
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
RECEITAS			
Receita Total (a)	184.433.498,87	394.306.101,04	635.977.582,32
Receita Financeira (b)	20.261.426,37	43.317.532,25	79.376.814,59
Receita Não Financeira (c)	164.172.072,50	350.988.568,79	556.600.767,73
Receitas Primárias (I) = (a)-(b)	164.172.072,50	350.988.568,79	556.600.767,73
DESPESAS			
Despesa Total (d)	177.389.628,67	399.657.282,88	635.977.582,32
Despesa Financeira (e)	807.548,17	1.816.708,01	2.899.635,00
Despesa Não Financeira (f)	176.582.080,50	397.840.574,88	633.077.947,32
Reserva de Contingência (g)	402.300,00	804.600,00	1.609.200,00
Despesas Primária (II) = (d)+(g)-(e)	176.984.380,50	398.645.174,88	634.687.147,32
RESULTADO PRIMARIO (I) - (II)	(12.812.308,00)	(47.656.606,09)	(78.086.379,59)
RESULTADO NOMINAL			35.740.282,45

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal

Ramiro César de Paula Barroso
Secretario de Finanças, Planej. e Orçamento

Francisco Antonio do Nascimento Neto
Contador



DECRETO Nº 516, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013. Delega Competência aos Secretários Municipais, ao Presidente do Instituto De Previdência Municipal de Caucaia, ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, ao Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia, ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, ao Chefe De Gabinete Do Prefeito, ao Chefe de Gabinete Do Vice-Prefeito, ao Procurador Geral do Município e ao Controlador Geral do Município e dá outras Providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII, do Art. 59, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 143 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67, da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal de Caucaia há que se enquadrar nos percentuais de despesas com pessoal, estabelecidos na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, que regulamenta o art. 169 da Constituição Federal de 1988. **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **DECRETA: CAPÍTULO I. DA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS E CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.** **Art. 1º** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme o disposto no art. 23, inciso VIII, da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013, autorizará, mediante solicitação do Órgão ou Entidade da Administração Direta e Indireta, a abertura de concursos e processos seletivos para o Quadro de Pessoal do Município de Caucaia, bem como prorrogação de validade de concurso/processo seletivo e a convocação de candidatos aprovados durante a vigência da prorrogação deste. **Parágrafo único.** A autorização ficará condicionada a existência de vaga e a disponibilidade financeira e orçamentária, indicada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizar o processo seletivo simplificado para as contratações por tempo determinado, seguindo os preceitos dispostos na Lei nº 2.213 de 28 de março de 2011. **§1º** Os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta e Indireta devem encaminhar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a necessidade de contratações por tempo determinado, anexando a justificativa para contratação, o prazo de contratação, o impacto financeiro e, se for o caso, o edital do processo seletivo simplificado. **§2º** A convocação de candidatos já aprovados em processo seletivo simplificado ficará condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária, indicada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **§3º** Ficam isentas do procedimento previsto no parágrafo anterior as contratações enquadradas no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.213 de 28 de março de 2011. **§4º** Ato do Chefe do Poder Executivo estabelecerá o limite financeiro para contratação por tempo determinado, por Órgão e Entidade, em consonância com análise da despesa com pessoal frente a Receita Corrente Líquida, realizada pelas Secretarias Municipais de Finanças, Planejamento e Orçamento e de Administração e Recursos Humanos. **CAPÍTULO II. DA NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E REMOÇÃO DE SERVIDORES E DA ASSINATURA E RESCISÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO.** **Art. 3º** Fica delegado aos Secretários Municipais, ao Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caucaia, ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, ao Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia, ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, ao Chefe de Gabinete do Prefeito, ao Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, ao Procurador Geral do Município e ao Controlador Geral do Município a competência para assinar as portarias de nomeação, exoneração e remoção de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções de confiança e a celebração e rescisão de contratos de pessoal por tempo determinado, em conjunto com o Secretário de Administração e Recursos Humanos, obedecido o disposto no § 4º do art. 2º do presente Decreto. **§1º** As nomeações e exonerações dos cargos em comissão que compõem o Departamento de Gestão de Compras de Caucaia - DGCOP e da Comissão Central de Licitação do Executivo CCLE são de atribuição exclusiva do Chefe de Gabinete do Prefeito. **§2º** As nomeações e remoções dos ocupantes de cargo em comissão e funções de confiança ficam condicionadas a lotação estabelecida no Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013 e suas posteriores alterações, bem como ao limite orçamentário estabelecido pela Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000. **§3º** Os contratos por tempo determinado devem ser acompanhados

do edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, comprovando a aprovação do contratado e sua classificação na lista dos aprovados. **§4º** No caso de nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo em substituição a contratado por tempo determinado, na lotação do servidor deve ser acompanhada da rescisão dos contratos celebrados por tempo determinado. **§5º** Para nomeação ou contratação por tempo determinado de que trata o *caput* desse artigo, a autoridade nele mencionada encaminhará a portaria ou o contrato para prestação de serviço por tempo determinado, juntamente com a planilha de alteração da folha de pagamento e a ficha de informação funcional devidamente preenchida à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **§6º** Ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos compete verificar a vacância do cargo, a lotação de pessoal e a disponibilidade orçamentária de acordo com o disposto no artigo 2º e seus parágrafos, assinando em conjunto a portaria ou o contrato e encaminhando para publicação no Diário Oficial. **§7º** Implantação do servidor ou do contratado se dará no mês corrente se a documentação prevista no parágrafo 3º, desse artigo, for entregue a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nas datas previstas no calendário divulgado anualmente pela referida Secretaria. **CAPÍTULO III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** **Art. 4º** Fica delegado às autoridades municipais mencionadas no artigo 3º a competência para firmar atos de concessão de: I - readaptação; II - licença prêmio de que tratava a já revogada Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, conforme art. 179 da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009; III - licenças previstas no art. 62 da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009; IV - afastamento previsto no art. 87 da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009; V - promoção e progressão; VI - gratificações previstas no art. 106 da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009; VII - as gratificações criadas pelas Leis n.ºs 2.166, de 23 de setembro de 2010, 2.168, de 30 de setembro de 2010, 2.170, de 08 de outubro de 2010, 2.172, de 25 de outubro de 2010, 2.242, de 12 de julho de 2011, 2.255, de 19 de setembro de 2011, 2.284, de 10 de janeiro de 2012, 2.446, de 02 de julho de 2013 e Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013 e outras gratificações criadas por Lei. **§1º** A concessão de licença prêmio e licença para tratar de interesse particular devem ser concedidas sem que haja necessidade de contrato por tempo determinado ou acréscimo no quadro de pessoal do Órgão. **§2º** Os atos de que trata os incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo serão assinados em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **§3º** Os atos de que trata os incisos V e VI e VII do *caput* deste artigo serão assinados em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 5º** A celebração do termo de compromisso perante o Centro de Integração Empresa Escola CIEE, acompanhado pela relação de estagiários, será assinado pelo titular da pasta em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 6º** A concessão de diárias para execução de serviço fora de sede será assinada pelo titular da pasta em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Parágrafo único.** A portaria para concessão de diárias para execução de serviço fora de sede das autoridades municipais referidas no artigo 3º desse decreto será assinada exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo e seu crédito liberado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 7º** A concessão de novas gratificações, abonos e reajustes salariais far-se-á mediante a disponibilidade financeira e orçamentária, de acordo com estudo realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento com projeção deste no ano de implantação e nos 2 (dois) anos subsequentes. **Art. 8º** A elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR será acompanhada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, visando o ajuste do custo de implantação aos limites estabelecidos pela LRF. **§1º** Compete a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento o cálculo do impacto financeiro e orçamentário no ano de implantação e nos 2 (dois) anos subsequentes, atestando a capacidade de absorção do crescimento da folha de pagamento. **§2º** Compete a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a simulações na folha de pagamento para subsidiar o cálculo do impacto financeiro da implantação e



atualização do PCCR em elaboração. **CAPÍTULO IV. DA MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE MMNP. Art. 9º** Fica instituída, no âmbito do Município de Caucaia a **Mesa Municipal de Negociação - MMNP**, com competência para discutir, analisar, propor, conciliar e deliberar sobre os conflitos e as demandas decorrentes da política de gestão de pessoal da Administração Pública direta e indireta. **Art. 10.** É vedado a qualquer agente público municipal participar de negociação sobre política remuneratória dos servidores públicos, fora da **Mesa Municipal de Negociação - MMNP. Art. 11.** A **Mesa Municipal de Negociação - MMNP** compõe-se da Bancada Governamental e da Bancada dos Servidores, organizadas conforme o seguinte critério: I - A Bancada Governamental será composta pelos seguintes agentes: a) Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, que presidirá a **MMNP**; b) Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; c) Procurador Geral do Município; d) Secretário Municipal da pasta ou Presidente da entidade relacionada a categoria interessada na negociação coletiva. II - A Bancada dos Servidores será constituída, no máximo por 2 (duas) entidades de classe de âmbito municipal, representativa da categoria de servidores públicos interessados na instauração do processo de negociação coletiva. **Parágrafo único.** De comum acordo, as partes poderão permitir a participação de representantes de outras entidades de classe como observadores. **Art. 12.** A **MMNP** será presidida por um dos seus membros, com mandato de 2 (dois) e indicado por ato do Chefe do Poder Executivo. **§1º** A **MMNP** reunir-se-á com a presença, de no mínimo, 2 (dois) integrantes de cada Bancada. **§2º** Compete ao titular da pasta consolidar as demandas sindicais das categorias pertencentes ao Órgão ou Entidade. **§3º** Compete a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento o cálculo da repercussão financeira e orçamentária das demandas sindicais, consolidando os dados das demandas das diversas categorias. **§4º** Compete a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a simulações na folha de pagamento para subsidiar o cálculo do impacto financeiro das demandas das diversas categorias. **Art. 13.** Compete a **MMNP**: I - discutir, analisar, propor e deliberar sobre os conflitos e as demandas decorrentes da política de gestão de pessoal da Administração Pública Municipal direta ou indireta; II - analisar a pauta unificada de reivindicações dos servidores públicos municipais e os planos de cargos, carreiras e remunerações; III - estabelecer procedimentos e normas que ensejem melhorias nos níveis de resolutividade e qualidade dos serviços públicos prestados a população; IV - discutir temas gerais e assuntos de interesse da cidadania relacionados à democratização da gestão de pessoal do Município de Caucaia; **Art. 14.** A **MMNP** obedecerá aos seguintes princípios: I - legalidade, lealdade, boa-fé, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, publicidade, supremacia do interesse público e eficiência; II - responsabilidade fiscal, consistente na obrigatoriedade de realização minuciosa de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, estudos da adequação orçamentária e financeira da proposta com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; III - satisfação do bem comum e busca da concretização do interesse coletivo, consubstanciados através da avaliação abrangente da totalidade das obrigações estatais atendidas pelos recursos públicos, considerando as necessidades de priorização de investimentos na melhoria de serviços básicos de educação, saúde, infraestrutura, trânsito, meio ambiente, moradia, lazer, cultura, trabalho, assistência social, limpeza pública, etc. **Art. 15.** As deliberações da **MMNP** serão tomadas por unanimidade das bancadas. **Parágrafo único.** Havendo discordância entre os integrantes de uma mesma bancada, prevalecerá a posição majoritária. **DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Art. 16.** O processo de negociação coletiva será iniciado por requerimento da entidade de classe representativa da categoria interessada. **Art. 17.** É vedada a participação ou a permanência na **MMNP** de qualquer categoria em estado de greve, sendo, imediatamente suspenso o processo de negociação até a cessação da paralisação. **Art. 18.** O Requerimento de Negociação Coletiva (RNC), dirigido ao presidente da **MMNP**, será instruído com documentos comprobatórios da legitimidade da entidade, acompanhado de proposta detalhada das demandas da categoria

contemplando, obrigatoriamente, metas objetivas de melhoria na qualidade dos serviços para a população e, no caso de haver solicitação de reajuste, contendo o patamar de aumento sugerido, demonstrado através de planilhas, especificando a metodologia, os critérios e os índices utilizados. **Art. 19.** Estando em termos o requerimento, o presidente convocará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sessão para instauração da Mesa de Negociação Específica (MNE), assegurada participação da requerente na Bancada dos Servidores, comunicando, da forma mais célere, todos os integrantes com antecedência mínima de 48 horas. **Art. 20.** Não será aprovada pela Bancada Governamental proposta que comprove aumento da despesa com pessoal que não atenda, cumulativamente: I - o disposto no art. 169 da Constituição Federal; II - as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000; III - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal. **Art. 21.** Composta a Mesa de Negociação Específica, será assegurada a palavra a cada um dos integrantes pelo prazo de 5 (cinco) minutos, alternativamente, entre as Bancadas pelo tempo necessário à exposição, discussão e debate das matérias deduzidas no Requerimento de Negociação Coletiva. **Art. 22.** Obtida a satisfação dos interesses da categoria, por consenso entre as Bancadas, o presidente especificará, em ata ou através de resolução, os termos de acordo contendo, obrigatoriamente, prazo de validade, comunicando imediatamente o Chefe do Poder Executivo para que adote as providências necessárias ao seu cumprimento. **Parágrafo único.** Durante o prazo de acordo coletivo celebrado no âmbito da **MMNP**, a categoria de servidores beneficiada se compromete fiscalizar o cumprimento das metas de qualidade para atendimento da população, vetada a apresentação para instauração de novo processo de negociação coletiva. **Art. 23.** Não sendo possível a conciliação, serão fixados os pontos conflitantes e determinadas as diligências requeridas pelas Bancadas, designando, no prazo de 10 (dez) dias, a sessão do dissídio, salvo se as circunstâncias evidenciarem inviável a negociação. **Art. 24.** Frustrada a negociação, a **MMNP** declarará os pontos de conflito entre as partes, cabendo aos integrantes da Bancada Governamental encaminhar relatório ao Chefe do Poder Executivo declinando os motivos de manutenção do impasse. **DA GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. Art. 25.** É assegurado o direito de greve aos servidores públicos municipais nos termos e limites da Lei. **Art. 26.** Em cumprimento às decisões do excelso Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Injunção n.º 607/ES, 708/DF e 712/PA, reconhecendo a omissão contumaz do Congresso Nacional no dever de regulamentação do direito de greve dos servidores públicos civis, determinando, por via de consequência a aplicação do art. 7º da Lei n.º 7.783/1989 aos movimentos de paralisação de agentes públicos, os proventos, vencimentos, gratificações ou, nos termos do voto do Ministro Gilmar Mendes, relator do MI n.º 708/DF, Dje 31.10.2008, "os salários dos dias de paralisação não deverão ser pagos, salvo no caso em que a greve tenha sido provocada justamente por atraso no pagamento dos servidores públicos civis". **Parágrafo único.** Aplica-se o disposto no *caput* aos servidores que, mesmo comparecendo ao serviço, deixem de prestar atendimento à população, devendo o órgão ao qual se acham vinculados individualizar os integrantes da equipe encarregada de assegurar os serviços, cuja paralisação resultem em prejuízo irreparável pela deterioração de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades, quando da cessação do movimento na forma dos arts. 9º e 11 da Lei 7.783/1989. **Art. 27.** Durante a greve, os servidores públicos que atuam nos serviços ou atividades essenciais ficam obrigados a garantir a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assegurando o pagamento da remuneração proporcional aos dias trabalhados. **Art. 28.** Será imediatamente dissolvida a Bancada dos Servidores representativa na categoria em greve, sendo desligada a categoria da **MMNP. Art. 29.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 26 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 16/ 2013. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a importância da implementação da política de atenção integral a saúde do homem no âmbito do Sistema Único de Saúde; **Considerando** o disposto na Portaria nº. 2.773, de 19 de novembro de 2013 que trata do repasse financeiro para o custeio para o fortalecimento da Política Nacional da Saúde do Homem; **Considerando** a necessidade de potencializar o desenvolvimento de ações para o público masculino no serviço público de saúde; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 9ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2013; **Resolve:** Art.1º - Aprovar o Projeto de fortalecimento das ações prioritárias da Política de Atenção Integral a Saúde do Homem no município de Caucaia; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 20 de dezembro de 2013.** *Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 16/ 2013 de 20 de dezembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.*

Resolução Nº. 17/ 2013. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** a necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com demandas decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas; **Considerando** a necessidade de ampliar e diversificar os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção às pessoas com necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas e suas famílias, **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 9ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2013; **Resolve:** Art.1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Unidade de Acolhimento para as pessoas de necessidades de corrente uso de crack e outras drogas, ampliando a rede de saúde mental; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 20 de dezembro de 2013.** *Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS Francisca Suelane da Silva Cavalcante. Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 17/ 2013 de 20 de dezembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2091827 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** MURILO ALVES DO AMARAL, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.653-15, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 1000, Apto. nº 500, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo

aditivo encontra amparo na cláusula oitava do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Correia, nº 1959, Sala 130, Pav. Térreo Centro, Caucaia-Ce, com área total de 20,00m² (vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento da Central de Alvarás, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, sendo de interesse da Administração Pública Municipal prorrogar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 02 de dezembro de 2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2013. **Carlos Alberto Komora Vieira** - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20092026 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. **CONTRATADO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES S/S LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.578.880/0001-27, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Francisco Airton de Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.157.623-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula terceira do contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto a contratação de Clínica Oftalmológica especializada para a realização de procedimentos Oftalmológicos, não executados pela rede Pública de saúde, em pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde SUS, no Município de Caucaia, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 09 de dezembro de 2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2013. **Carlos Alberto Komora Vieira** - Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATANTE.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 416, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1.755, de 03 de julho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de **OUTUBRO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 416, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE. Mês: OUTUBRO/2013.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR(R\$)
1	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBL	93,63
2	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	AUX PATOLOGIA	93,63
3	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
4	35388	CARLOS FROTA	MAQUEIRO	93,63
5	35289	CLEISON ARAUJO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63



6	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
7	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
8	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
9	10044	DJALMA REIDIOMAR VENTURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
10	10411	DJANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
11	10007	DJANIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
12	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
13	10412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
14	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
15	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
16	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
17	291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
18	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
19	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
20	35295	HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
21	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE TRAUMATO	93,63
22	448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
23	35393	JOSE ALCIONE SOARES	MAQUEIRO	93,63
24	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
25	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	MAQUEIRO	93,63
26	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	MAQUEIRO	93,63
27	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
28	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
29	9993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBL	93,63
30	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
31	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
32	472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
33	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	MAQUEIRO	93,63
34	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
35	246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
36	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
37	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
38	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
39	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
40	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
41	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBL	93,63
42	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
43	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
44	369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
45	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
46	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
47	35287	NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
48	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
49	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUXILIAR DE TRAUMATO	93,63
50	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
51	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
52	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
53	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
54	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	93,63
55	10242	ROSA CRISTINA BEVILAQUA AIRES	AGENTE DE SAUDE PUBL	93,63
56	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
57	35335	SANDRO NADJO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
58	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
59	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS DE	93,63
60	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TECNICO DE RADIOLOGI	93,63
61	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX PATOLOGIA	93,63
62	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	93,63
VALOR TOTAL				5.805,06

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 417, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com os Decretos n° 457 e 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1°.** **CONCEDER** Gratificação por Resultados Alcançados GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia,

referente a mês de **OUTUBRO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2°.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIAN° 417, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: OUTUBRO/2013.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR(R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	239,70
3	33477	ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO BA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
4	36904	AGELANE ROCHA FACANHA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
5	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	322,29
6	33792	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
7	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	42,29
8	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	240,00
9	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
10	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
11	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	250,00
12	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
13	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
14	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
15	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
16	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO	240,00
17	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	240,00
18	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
19	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
20	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
21	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	240,00
22	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	1.095,26
23	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	541,49
24	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
25	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
26	10664	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
27	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COS TA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
28	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
29	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
30	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	503,06
31	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	912,00
32	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
33	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	21,04
34	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
35	541	BOANERGES BECO BEZERRA NETO	DENTISTA	120,00
36	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
37	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	2.592,46
38	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	28,28
39	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
40	33857	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA	ENFERMEIRO	240,00
41	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONC ELOS	DENTISTA	120,00
42	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00
43	34037	CAROLINA BARREIRA DIOGENES	MEDICO	429,41
44	33267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES	FONOAUDIOLOGO	240,00
45	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
46	35334	CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA	FONOAUDIOLOGO	240,00
47	390	CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOAIKY	FISIOTERAPEUTA	240,00
48	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	240,00
49	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	240,00
50	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	240,00
51	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	240,00
52	36009	CHRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
53	49655	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	DIRETOR CLINICO	2.377,60
54	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	250,00
55	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	120,00
56	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	2.952,88
57	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
58	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	1.312,11
59	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	1.003,86
60	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	198,90
61	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
62	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	77,38
63	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	240,00



64	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	250,00	144	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	250,00
65	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	FISIOTERAPEUTA	240,00	145	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
66	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA	MEDICO	170,65	146	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	250,00
67	51621	EDVAN SALES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	240,00	147	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	250,00
68	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	240,00	148	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	240,00
69	37387	ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO	PSICOLOGO	240,00	149	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
70	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	240,00	150	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	240,00
71	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	530,00	151	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO	250,00
72	39004	ELVIA DE ARAUJO RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00	152	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	120,00
73	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	250,00	153	637	LEILA MARA PASSOS TEIXEIRA	DENTISTA	120,00
74	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00	154	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
75	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	149,65	155	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	240,00
76	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	240,00	156	51695	LIVIA MARTINS COSTA E SILVA	NUTRICIONISTA	240,00
77	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	250,00	157	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	FARMACEUTICO	240,00
78	33026	EMANUELLY PONTES MESQUITA	ENFERMEIRO	240,00	158	46776	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	240,00
79	33858	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	ENFERMEIRO	250,00	159	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	250,00
80	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA E	240,00	160	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDILOGO	240,00
81	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	240,00	161	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	240,00
82	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	34,70	162	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MI	FONOAUDILOGO	240,00
83	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	MEDICO	699,71	163	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
84	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00	164	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	250,00
85	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	240,00	165	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
86	577	EYMARD VIEIRA BORGES	DENTISTA	240,00	166	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO	736,58
87	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00	167	46779	LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTI	NUTRICIONISTA	240,00
88	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	15,67	168	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	250,00
89	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	250,00	169	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	867,81
90	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	240,00	170	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	530,00
91	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	1.790,03	171	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	250,00
92	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	4,82	172	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
93	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	575,59	173	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	240,00
94	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00	174	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	146,35
95	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVA	ENFERMEIRO PSF	250,00	175	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	73,13
96	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	250,00	176	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
97	35353	FRANCISCO JOSAFIA FERNANDES	MEDICO	1.544,14	177	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	145,70
98	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	46,91	178	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	651,20
99	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	ENFERMEIRO	250,00	179	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	76,34
100	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	120,04	180	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO	417,37
101	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDICO	1.431,50	181	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PIN	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
102	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	250,00	182	10378	MARCIA MARIA DE NEGREIROS PINTO	DENTISTA	120,00
103	33887	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO	ENFERMEIRO	250,00	183	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	240,00
104	34047	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL	MEDICO	23,57	184	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	1.185,28
105	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	240,00	185	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	158,58
106	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	237,33	186	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	276,90
107	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	240,00	187	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
108	33272	HELGA SALES MEINERZ	FONOAUDILOGO	240,00	188	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	240,00
109	32901	HELVA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	250,00	189	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO ME NEZES M	MEDICO	300,10
110	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	250,00	190	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
111	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00	191	39024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIME	ENFERMEIRO	240,00
112	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	FARMACEUTICO	120,00	192	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
113	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	240,00	193	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	240,00
114	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00	194	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	530,00
115	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	85,03	195	52473	MARIA LIDIUNA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	250,00
116	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00	196	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
117	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO	214,14	197	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	250,00
118	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00	198	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRO	240,00
119	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00	199	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	240,00
120	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00	200	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	120,00
121	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00	201	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	250,00
122	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	2.250,00	202	34107	MARINA SILVEIRA B RIGIDO RIBEIRO	MEDICO	767,48
123	51620	JOAO BATISTA ALVES DOS REIS	MEDICO	143,21	203	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
124	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	1.120,76	204	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
125	33928	JOAO DENNIS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00	205	51886	MIRLANE GONDIM LEITE	ENFERMEIRO	240,00
126	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	425,78	206	367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	120,00
127	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	986,16	207	33088	MONICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS B	ENFERMEIRO	240,00
128	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DENTISTA	250,00	208	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	250,00
129	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	71,74	209	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	451,47
130	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	750,00	210	35431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
131	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	530,00	211	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	240,00
132	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00	212	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
133	37172	JOSE JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	MEDICO	149,20	213	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	256,32
134	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	530,00	214	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	41,59
135	295	JOSE MACIEL ANDRADE	ENFERMEIRO	240,00	215	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA	FONOAUDILOGO	240,00
136	10257	JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO	DENTISTA	120,00	216	52475	RAFAEL REIS RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
137	35400	JOSE WELLINGTON KOLIM	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00	217	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
138	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	1.388,51	218	33274	RAFAELA CAROLINI DE OLIVEIRA TAVOR	ENFERMEIRO	240,00
139	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA	MEDICO PSF	530,00	219	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	240,00
140	39018	JOYERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	250,00	220	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	MEDICO PSF	530,00
141	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00	221	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	240,00
142	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00	222	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
143	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA DE MOURA	ENFERMEIRO	250,00	223	52487	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	250,00



224	35304	REGIA SILVIA MOREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
225	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
226	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	240,00
227	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
228	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
229	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	240,00
230	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
231	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	620,66
232	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	1.947,95
233	3346	ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABREU	DENTISTA	240,00
234	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
235	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
236	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	250,00
237	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO	240,00
238	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
239	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
240	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	250,00
241	37391	SERLIA MARIA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
242	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	530,00
243	35954	SIENA SALES FREITAS GUERRA	PSICOLOGO	240,00
244	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	366,12
245	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	250,00
246	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO	240,00
247	362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	120,00
248	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	250,00
249	35664	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO	PSICOLOGO	240,00
250	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	250,00
251	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
252	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
253	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO	250,00
254	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
255	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	250,00
256	35259	TAMIRÉS CAMPOS GOES DA SILVA GUIMA	ENFERMEIRO	250,00
257	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
258	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	240,00
259	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
260	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	240,00
261	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	240,00
262	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
263	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	113,37
264	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
265	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	240,00
266	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
267	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONOAUDILOGO	240,00
268	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	240,00
269	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	240,00
270	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
271	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	ENFERMEIRO	250,00
272	1283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
273	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	155,55
274	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	120,00
275	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDILOGO	240,00
VALOR TOTAL				91.988,64

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 485/2013, de 18 de outubro de 2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA JERONIMO, para o cargo de provimento em Comissão, de Diretor Escolar D, MAG-04, lotado na 317-Escola Firmino Soares de Moura, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de

dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 01 de outubro de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de outubro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - *Secretário de Educação*. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - *Secretário de Administração*.

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013. Torna sem efeito o Ato de Nomeação da Sra. **MARIA DE JESUS PEREIRA** que trata a Portaria nº 200 de 13 de Maio de 2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **Art. 1º** - Tornar sem efeito o ato de nomeação da Sra. **MARIA DE JESUS PEREIRA**, que trata a Portaria n.º 200 de 13 de Maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nessa mesma data, aprovada no Concurso Público para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto nos termos do § 6º do artigo 19 da LC n.º 001/2009 Regime Jurídico dos Servidores Público de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se**. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 18 de Outubro de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - *Secretário de Educação*. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - *Secretário de Administração*.

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013. Torna sem efeito o Ato de Nomeação do Sr. **MARCIO JOSE RODRIGUES FONSECA** que trata a Portaria nº 213 de 21 de Maio de 2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **Art. 1º** - Tornar sem efeito o ato de nomeação do Sr. **MARCIO JOSE RODRIGUES FONSECA**, que trata a Portaria n.º 213 de 21 de Maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nessa mesma data, aprovada no Concurso Público para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto nos termos do § 6º do artigo 19 da LC n.º 001/2009 Regime Jurídico dos Servidores Público de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se**. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 18 de Outubro de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - *Secretário de Educação*. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - *Secretário de Administração*.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110324001. ORIGEM: CONVITE Nº 1911.02/2010TP. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA(O): TARGA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:(ADITIVO): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNDO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROGRAMA DE TRABALHO: 1911 2170 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. VIGÊNCIA: A prorrogação ora formalizada prorrogará o contrato por 12 (doze) meses de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº: 20131218001. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO 1311.006/2013-TP. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA (O):** ELETRONICA E INFORMATICA POSITIVA LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA NA PLATAFORMA WEB, UTILIZANDO AS SEGUINTE LINGUAGENS (FLEX, JAVA, CSS, AJAX, PHP E BANCO MYSQL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 1311.09.122.0091.2.152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS. **VIGÊNCIA:** 18 de dezembro de 2013 até 18 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131223020. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.009/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Global de R\$ 44.675,00 (quarenta e quatro reais mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 08.22.2093.3.3.90.30.00.3.3.90.30.99.00, representado pela Secretária Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa RM MACHADO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA- EPP, representada pela Sra. Josilene Nogueira de Oliveira. Vigência do Contrato: 23/12/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 23 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131223021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.009/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Global de R\$ 378.493,95 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 08.22.2093.3.3.90.30.00.3.3.90.30.99.00, representado pela Secretária Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa SD COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, representada pela Sr. Rilami Ferreira da Silva. Vigência do Contrato: 23/12/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 23 de dezembro de 2013.

CONTRATO Nº: 20131111002 **ORIGEM:** TOMADA D PREÇOS Nº 00.004/2013-TP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** LIAUDI - LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS NO TOCANTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ TCM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 0621.2022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 11 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2013. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação. Caucaia CE, 11 de novembro de 2013.

CONTRATO Nº: 20131017001 **ORIGEM:** TOMADA D PREÇOS Nº 00.005/2013-TP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** P & C CONTABILIDADE LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES À MANUTENÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 0621.2022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2013. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação Caucaia CE, 17 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131223023. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.008/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Global de R\$ 141.631,64 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 08.22.2093.3.3.90.30.00.3.3.90.30.99.00, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa DIGI & TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, representada pela Sra. Francisca Gárdia Sá Carvalho. Vigência do Contrato: 23/12/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 23 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131223022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.008/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Global de R\$ 128.425,54 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 08.22.2093.3.3.90.30.00.3.3.90.30.99.00, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa SPE DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, representado pelo Sr. Jean Carlos Lima Cunha. Vigência do Contrato: 23/12/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 23 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131223018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.007/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Global de R\$ 493.012,63 (quatrocentos e noventa e três mil e doze reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 08.22.2093/4.4.90.52.00/4.4.90.52.99.00, representado pela Secretária Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa DIG & TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, representada pela Srª. Francisca Gárdia Sá Carvalho. Vigência do Contrato: 23/12/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 23 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131223019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.007/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Global de R\$ 276.350,00 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 08.22.2093/4.4.90.52.00/4.4.90.52.99.00, representado pela Secretária Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa MULT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, representada pela Sr. Elias Alves Moura. Vigência do Contrato: 23/12/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 23 de dezembro de 2013.